



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.336

SUMÁRIO

DECRETO	2
PORTARIA	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	2
RETIFICAÇÃO	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS	2
SEMPES	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**DECRETO****DECRETO Nº 0387, DE 14 DE MARÇO DE 2022.****PRORROGA O MANDATO DOS ATUAIS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAÚDE.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMSAÚDE, nomeados através da Portaria nº 0108/2020, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2022 a 19 de agosto de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Timon - MA, 14 de março de 2022; 131ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 0153/2022-GP****DE 14 DE MARÇO DE 2022.****Aplica penalidade de demissão a servidor efetivo.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), fundamentado no art. 252, da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA), e

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, que determinou o cruzamento de vínculos empregatícios entre os municípios do Maranhão;

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei Municipal nº 1299/2004 e o disposto no art. 41, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, que, dentre as possibilidades de perda de cargo de servidor público estável, elenca o processo administrativo, em que lhe seja assegurada ampla defesa;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do Processo Administrativo nº 0756/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 009/2021 e julgamento proferido pela autoridade competente, à vista do Relatório Conclusivo nos autos do Processo Administrativo nº 0756/2021, na forma do art. 277, 278 e 279 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor Otávio Feitosa da Silva Filho, cargo Operador de Microcomputador, matrícula funcional nº 180051, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon -

SAAE, em vista a acumulação ilegal de cargo, com base no art. 230 e inciso XII do art. 243, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004.

Parágrafo único. Fica determinado ao Setor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal a proceder às anotações nos registros funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 030/2017.

Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 30/2017, por igual período, para prestação de serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e suas unidades, bem como reajuste dos preços. **Fundamentação:** Art. 57, §4º c/c art. 65, inciso II, alínea "d" ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º c/c art. 3º ambos da Lei nº 10.192/01. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Contratada:** Mega On Soluções Ltda, CNPJ nº 10.675.963/0001-49. **Data:** 25/02/2022.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

1º Termo Aditivo de Contrato/2022

Processo Administrativo nº 037/2022-SAAE.

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Locatário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon – SAAE

CNPJ do Locatário: 06.429.229/0001-22

Locador: Antonio Francisco dos Santos Sampaio

CPF do Locador: 497.535.413-68

Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2021.

Vigência do Contrato: 01/03/2021 a 01/03/2022

Nova Vigência do Contrato: 01/03/2021 a 01/03/2023.

Início da Vigência do Aditivo: 02/03/2022

Dotação Orçamentária: 17.122.1001.2140.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recurso: 1.500.00

Data da Assinatura: 25/02/2022.

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o Contrato 001/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano VIII, página 04 e 05, Edição nº 2.335 de 16 de março de 2022, da seguinte forma:

Onde se lê:

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30

Leia-se:

Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Onde se lê:

Fonte de Recurso: 2036

Leia-se:

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIARIAS

PORTARIA Nº: 001/2022-VIVA/PROCON

FAVORECIDO: ALEXANDRE LUZ DE SOUSA

CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR EXECUTIVO

ÓRGÃO: VIVA/PROCON

DESTINO: TIMON-MA/SÃO LUÍS-MA/TIMON-MA.

PERÍODO: 20 a 27 de março de 2022.

QTDA: 08(oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 230,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.840,00

FINALIDADE: Treinamento para Supervisor de RG na sede do IDENT e Encontro de Coordenadores em São Luís/MA.

SEMDES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N º 05/2022 – CMAS/TIMON – MA

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022-2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Timon – MA, com base na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e na Lei Municipal nº 1.673, de 16 de dezembro de 2010, em conformidade com a Reunião Ordinária realizada em 09 de março de 2022, registrada na Ata Ordinária Nº 04/2022 do dia 09 de março de 2022, aprovou o Plano Municipal de Assistência Social quadriênio 2022-2025.

Timon (MA), 09 de março de 2022.

Tairine da Costa Silva Sousa
Tairine da Costa Silva Sousa
Presidente do CMAS/Timon-MA

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.03.17 17:06:35 -03'00'

